



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 252/2021

Renova a declaração de entidade de utilidade pública da Associação de Judô Coiteense.

**O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.**

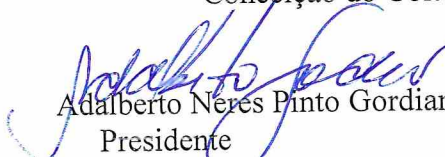
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Renova o reconhecimento como entidade de utilidade pública municipal, pelo prazo de 05 (cinco anos), por atender os requisitos da Lei n. 774, de 21 de março de 2016, a Associação de Judô Coiteense, com CNPJ n. 16.435.240/0001-59.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de abril de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,  
Conceição do Coité, 02 de junho de 2021.

  
Adalberto Neres Pinto Gordiano  
Presidente

  
Juçara Silveira Oliveira  
Secretária

PUBLICADO  
EM 02/06/2021

